

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2013.2
EDITAL Nº 082/2013 – UFT, DE 28/11/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, da Portaria Interministerial nº 182 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 21/05/2013, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181 e 437, publicadas no DOU de 20/09/2012 e 23/05/2013, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9394, de 20/12/1996, torna pública a **Abertura de Inscrições** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo de Professor do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de **Palmas-TO**.

1.2 O concurso visa ao provimento de **59 60 vagas**, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 O concurso constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

2.1.1 Vencimento Básico:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 1.914,58.
- b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 2.714,89.
- c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 3.594,57.

2.1.2 Retribuição por Titulação:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 69,82 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 152,35 (*Especialização*) / R\$ 428,07 (*Mestrado*) / 785,93 (*Doutorado*).
- b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 110,22 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 253,13 (*Especialização*) / R\$ 835,05 (*Mestrado*) / 1.934,76 (*Doutorado*).
- c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 272,46 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 496,08 (*Especialização*) / R\$ 1.871,98 (*Mestrado*) / 4.455,20 (*Doutorado*).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

- 3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.
- 3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus*/curso/área a que deseja concorrer.
- 4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido **entre 10 horas do dia 06 de dezembro de 2013 e 23h59min do dia 02 de janeiro de 2014, observado o horário de Palmas – TO.**
- 4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas **no cronograma disponível no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.
- 4.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope ou pagamento programado, nem transferência bancária.
- 4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.
- 4.6 Taxa única de inscrição: R\$ **175,00**.
- 4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **03/01/2014**.
- 4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **03/01/2014**, não serão acatadas.
- 4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, Conforme Anexo III deste edital, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória **via Fax (63) 32328545** para apreciação no período de **06/12/2013 a 13/12/2013**, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados). Sendo necessária a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

4.8.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia **19/12/2013**.

4.8.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas a uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2013.2, **Caixa Postal nº 34**, CEP 77.001-970, Palmas, TO, **até o dia 03/01/2014**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data provável de 14/01/2014**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.ufu.edu.br>, na data provável de 06/01/2014.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do primeiro dia útil após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à COPESE via Fax (63) 32328545, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT - Campus Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Janeiro / 2014	23	Das 9h às 11h	Conferência de títulos pela COPESE
	24	7h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h30min às 15h	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		22h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	26	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	27	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
28	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)	
Fevereiro / 2014	05	-	Publicação do resultado provisório (data provável)
	19	-	Publicação do resultado dos recursos (data provável)
	21	-	Publicação do resultado final (data provável)

7.2.2.1 Será publicada, na data provável de 10/01/2014, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no Anexo I deste edital, que poderá ser: o dia 26/01/2014 ou o dia 27/01/2014 ou o dia 28/01/2014, conforme cronograma do item anterior.

7.2.3 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma do item 7.2.2 deste edital.

7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é de 6 (seis) candidatos.

7.2.4 Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a 6 (seis), a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a ordem do sorteio realizado, conforme item 7.2.3, e o número máximo de candidatos por dia de aplicação, conforme item 7.2.3.1.

7.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

7.2.6 O candidato ausente na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.8 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 A Prova Escrita será composta de duas questões, cujos temas serão sorteados antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora e terá a duração de quatro horas. Os temas a serem sorteados serão os constantes dos objetos de avaliação (Anexo I). Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática.

7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para cada um dos temas sorteados.

7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.

7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional e/ou pessoal, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

7.3.5 As questões da Prova Escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade do tema (Peso 3);
- c) ao uso de bibliografia e de linguagem técnica-científica adequada ao tema (Peso 2).

7.3.6 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.7 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.8 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronograma contido no item 7.2.2** deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.5.1 Excepcionalmente, para o código de vaga **2013.2/PMS/0047**, da área de LIBRAS, **a apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS.**

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, **na data e no local de sua prova, com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação.** O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.4.10.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:

7.5.1.1 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO - Atividades de Ensino.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (*disciplina escolhida pelo candidato*) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano de Disciplina será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR DOUTORADO - Atividades de Pesquisa.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.5.1 Excepcionalmente, para o código de vaga **2013.2/PMS/0047**, da área de LIBRAS, **a apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS.**

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto no cronograma contido no item 7.2.2 deste edital.**

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.5.8.1 O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao **cronograma disponível no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita e na Prova Didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE (Anexo II), a qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, ou conferida com o original pela COPESE, conforme item seguinte, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original, realizada pela COPESE, para que os títulos tenham validade, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), **na data e no horário estabelecido no cronograma contido no item 7.2.2 deste Edital.**

7.6.6.1.1 Na ocasião da conferência de títulos, a ser realizada pela COPESE, será conferido no máximo o dobro do número de títulos a serem pontuados por alínea do Anexo II deste edital.

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

7.6.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.9 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.¹

7.7.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do item 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do item 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.5 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

7.7.6.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, **fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

8.2.1 Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

¹ **Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.**

8.2.2 O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no item 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.7 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

8.8 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.

8.9 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 8.13.

8.10 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.11 Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

8.12 Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular**, **relógio de qualquer espécie**, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica **chaves integradas com dispositivos eletrônicos**, controle de alarme de carro ou moto, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiz**, **lapiseira/grafite**, **borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa** e armas;
- e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- h) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.15 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.16 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.16.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.17 Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.20 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = \text{NP1} + \text{NP2}$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Campus/curso/código* de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

10.2 Excepcionalmente, para o código de vaga **2013.2/PMS/0047**, em caso de empate, o primeiro critério de desempate será: ter o candidato surdez, conforme prevê o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

10.2.1 Na hipótese de não haver candidato na condição citada no item anterior, a preferência no caso de empate será de acordo com o item 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1 O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.2 deste edital.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso(s) à Comissão Organizadora do Concurso, observado o seguinte:

- a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório das provas, disporá dos primeiros dois dias após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
- b) O resultado dos recursos será divulgado na **data prevista no cronograma contido no item 7.2.2** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do item 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até às 15h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail copese@uft.edu.br.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item **11.4**, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.3 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.4 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.7.1 É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme art. 22, § 2º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

12.7.2 Após cumprido o período de estágio probatório, o candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.9 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.10 De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para outra área compatível, classificado neste concurso, ou em concurso realizado anteriormente e que ainda esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) formação exigida para a vaga na qual o candidato foi avaliado.
- b) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga.
- c) interesse do candidato em assumir a vaga.
- d) maior nota na ordem de classificação do *campus* detentor da vaga.
- e) maior nota na ordem de classificação geral, considerando os classificados de todos os campi da UFT.

12.11 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.11.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.11.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.11.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.12 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.13 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais, 40 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.14 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.16 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

1.1 CAMPUS DE ARAGUAÍNA:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Física)	2013.2/PMS/0001	1	919020	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para a Ciência ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica	1. Estágio Curricular Supervisionado. 2. Metodologia de Ensino de Física. 3. Currículo, Política e Gestão Educacional. 4. Didática e Formação de Professores.	1. Desenvolvimento e Aprendizagem: Aspectos teóricos e aplicações ao ensino de Física. 2. Orientações curriculares oficiais para o ensino de Física. 3. Bases teórico-metodológicas para o ensino de Física. 4. Recursos didáticos para o ensino de Física: produção, utilização e avaliação. 5. Instrumentação e o papel das atividades experimentais no ensino de Física. 6. Inserção de história, filosofia e sociologia da Física no ensino de Física. 7. As pesquisas em ensino de Física moderna e contemporânea. 8. Novas tecnologias de informação e comunicação no ensino de Física. 9. Formação de professores de Física. 10. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de Física em situações de estágio curricular supervisionado.
Ciências Naturais (Física)	2013.2/PMS/0002	1	919021	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para a Ciência ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Física	1. Estágio Curricular Supervisionado. 2. Metodologia de Ensino de Física. 3. Currículo, Política e Gestão Educacional. 4. Didática e Formação de Professores.	1. Desenvolvimento e Aprendizagem: Aspectos teóricos e aplicações ao ensino de Física. 2. Orientações curriculares oficiais para o ensino de Física. 3. Bases teórico-metodológicas para o ensino de Física. 4. Recursos didáticos para o ensino de Física: produção, utilização e avaliação. 5. Instrumentação e o papel das atividades experimentais no ensino de Física. 6. Inserção de história, filosofia e sociologia da física no ensino de Física. 7. As pesquisas em ensino de Física moderna e contemporânea. 8. Novas tecnologias de informação e comunicação no ensino de Física. 9. Formação de professores de Física. 10. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de Física em situações de estágio curricular supervisionado.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Química)	2013.2/PMS/0003	1	919022	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino das Ciências ou Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Metodologia da Pesquisa e Ensino de Química. 2. Conhecimento e Realidade Sócio Ambiental. 3. História, Filosofia, Ética e Atuação Profissional das Ciências.	1. Fundamentos teórico-metodológicos da Pesquisa em Educação. 2. A pesquisa e o professor de Química: possibilidades para se trabalhar na Educação Básica. 3. A interdisciplinaridade e o Ensino de Química. 4. A relação entre conhecimento, sociedade e meio ambiente: discussões sobre sustentabilidade. 5. O papel pedagógico e social da educação ambiental. 6. Evolução do pensamento filosófico e científico. 7. A História e Filosofia da Ciência no Ensino de Química. 8. Conhecimento científico, método científico: grandes paradigmas da ciência. 9. Projeto pedagógico e planejamento de ensino. 10. Química e cidadania: o conhecimento científico e a relação com a sociedade e a tecnologia.
Ciências Naturais (Química)	2013.2/PMS/0004	2	919023 919024	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino das Ciências ou Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Didática e Formação de Professores e Estágio Supervisionado. 2. Currículo, Política e Gestão. 3. Metodologia, Prática de Ensino de Química e Produção de Material Didático.	1. Didática das ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e Ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Currículo e formação de professores de Química. 9. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 10. Metodologia para o ensino de Química.
Ciências Naturais (Química)	2013.2/PMS/0005	1	261890	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Química Analítica	1. Química Analítica. 2. Química Ambiental. 3. Química Geral.	1. Equilíbrio químico e volumetria de ácido-base. 2. Equilíbrio de complexos e volumetria de complexação. 3. Equilíbrio de solubilidade e volumetria de precipitação. 4. Equilíbrio de oxidação-redução e volumetria de óxido-redução. 5. Espectrofotometria de absorção molecular na região do ultravioleta (UV) e Visível (Vis). 6. Cromatografia em fase gasosa. 7. Cromatografia em fase líquida. 8. Espectrometria de massas. Fundamentos e aplicações. 9. Espectrometria de absorção e emissão atômica. 10. Estrutura atômica e molecular.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão de Cooperativas	2013.2/PMS/0006	1	918580	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Bacharel em Cooperativismo ou Bacharel em Ciências Contábeis ou Bacharel em Administração e Mestrado em Contabilidade ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Contabilidade e Controladoria ou Mestrado em Controladoria ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Gestão Pública ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Psicologia Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Agriculturas Familiares ou Mestrado em Psicologia do Trabalho	1. Sistema de Informação em Gestão Aplicada ao Cooperativismo. 2. Contabilidade Aplicada a Cooperativas. 3. Gestão Estratégica de Cooperativas.	1. Elaboração de Bancos de dados para o cooperativismo. 2. Sistemas de informação aplicada ao cooperativismo. 3. Segurança em sistemas de informação aplicada ao cooperativismo. 4. Fusão, incorporação, dissolução e liquidação de Cooperativas. 5. Obrigações tributárias das Cooperativas. 6. Registros contábeis nas cooperativas. 7. Políticas e procedimentos cooperativistas de compra e venda em comum. 8. Conflitos de interesse gerencial e dos sócios em gestão de cooperativas. 9. Indicadores de avaliação em cooperativas. 10. Planejamento estratégico participativo.
Gestão e Negócios (Logística)	2013.2/PMS/007	1	261644	Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Análise de Sistema ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados e Mestrado em Gestão de Redes ou Mestrado em Administração de Sistema da Informação ou Mestrado em Gestão da Informação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Processamento de Dados ou Mestrado em Gestão de Tecnologia da Informação ou Mestrado em Sistemas e Computação	1. Sistemas de Informação em Gestão. 2. Tecnologias e Gestão da Informação. 3. Pesquisa Operacional Aplicada à Logística. 4. Estatística Aplicada a Gestão.	1. Tipos de Sistemas de Informação. 2. Comércio Eletrônico. 3. Projeto de Banco de Dados. 4. Estatística Descritiva: representação tabular e gráfica. 5. Gerenciamento Estratégico da Informação. 6. Arquitetura dos Sistemas de Informação Logísticos. 7. ERP. 8. APS. 9. Sistema de Informação e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. 10. Informação e Cultura nas Empresas.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Logística)	2013.2/PMS/0008	1	919079	20 Horas	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Formação Sócio-Econômica do Brasil	1. Gestão Financeira. 2. Organização, Sistemas e Métodos. 3. Gestão de Serviços Logísticos. 4. Gestão de Estoque.	1. Capital de Giro. 2. Planejamento de Projetos. 3. Análise e Demonstração Financeira. 4. Estruturas Organizacionais. 5. Perfil do Gestor. 6. Integração dos canais de distribuição com a logística. 7. Qualidade de Serviço. 8. Serviço e Evolução da Economia. 9. Gestão de Estoque: conceito, finalidade e propósito. 10. Funções da armazenagem.
Letras	2013.2/PMS/0009	1	919088	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Inglês e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Espanhol e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Francês e Respectivas Literaturas e Doutorado em Ciências da Linguagem ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Letras Vernáculas ou Doutorado em Língua e Cultura ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada	1. Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literatura II. 2. Fonética e Fonologia Aplicadas ao Ensino de Língua Portuguesa. 3. Morfologia e Ensino de Língua Portuguesa. 4. Sintaxe e Ensino de Língua Portuguesa.	1. Concepções de linguagem no ensino de língua. 2. Atividade linguística, epilinguística e metalinguística. 3. Gramática descritiva e gramática prescritiva: desdobramentos no ensino de língua. 4. Estudo da gramática em diretrizes curriculares e em materiais didáticos para o ensino de língua. 5. Morfologia flexional e derivacional em livros didáticos. 6. Sintaxe no ensino de escrita. 7. Fronteiras entre morfologia e sintaxe: contribuições para o ensino de língua. 8. Fonologia no estudo da ortografia. 9. Semântica na prática escolar de leitura. 10. Análise linguística, texto e reescrita em sala de aula.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	2013.2/PMS/0010	1	919089	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Inglês e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Espanhol e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Francês e Respectivas Literaturas e</p> <p>Doutorado em Ciência da Literatura ou Doutorado em Estudos de Literatura ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Letras Vernáculas ou Doutorado em Literatura ou Doutorado em Literatura Brasileira ou Doutorado em Literatura, Cultura e Contemporaneidade ou Doutorado em Literatura Portuguesa ou Doutorado em Teoria e História Literária ou Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada</p>	<p>1. Ensino de Literatura e Letramento Literário. 2. Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literaturas III. 3. Literatura Brasileira: Modernismo e Precursores. 4. Literatura Infantil e Juvenil.</p>	<p>1. Graciliano Ramos e o romance de 30. 2. O experimentalismo na prosa de Guimarães Rosa. 3. Faces da poesia de Carlos Drummond de Andrade. 4. Literatura brasileira e nacionalismo: Lima Barreto e Mário de Andrade. 5. Letramento literário: perspectivas teóricas, críticas e metodológicas. 6. A literatura e a formação do leitor no ensino fundamental e médio. 7. Representações da homoafetividade nas literaturas infantil e juvenil. 8. A obra infantil e juvenil de Marina Colasanti. 9. A obra infantil e juvenil de Lygia Bojunga. 10. Literatura e outras mídias: imagens e palavras em movimento.</p>
Letras	2013.2/PMS/0011	1	327028	40 Horas	<p>Graduação em Letras – Português e respectivas literaturas ou Graduação em Letras Português – Inglês e respectivas literaturas ou Graduação em Letras Português – Espanhol e respectivas literaturas ou Graduação em Letras Português – Francês e respectivas literaturas e</p> <p>Doutorado em Ciência da Literatura ou Doutorado em Estudos de Literatura ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Letras Vernáculas ou Doutorado em Literatura ou Doutorado em Literatura Brasileira ou Doutorado em Literatura, Cultura e Contemporaneidade ou Doutorado em Literatura Portuguesa ou Doutorado em Teoria e História Literária ou Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada ou Doutorado em Estudos da Linguagem</p>	<p>1. Teoria Literária: texto poético. 2. Teoria Literária: texto narrativo. 3. Literatura Comparada.</p>	<p>1. Teoria dos gêneros literários: tradição e ruptura. 2. Teoria da lírica: das origens à modernidade. 3. Teoria do conto: das formas simples à renovação do gênero. 4. Teoria do teatro: das tragédias clássicas ao drama moderno. 5. O romance moderno e o romance contemporâneo: tradição e ruptura. 6. A Literatura Comparada ontem e hoje. 7. Intertextualidade e estudos literários. 8. Ficção e História: perspectivas comparatistas. 9. Literatura e outras artes na perspectiva da Literatura Comparada. 10. Metaficção e comparativismo.</p>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	2013.2/PMS/0012	1	277309	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Patologia Animal	1. Patologia Geral. 2. Patologia Especial. 3. Medicina Veterinária Legal. 4. Ornitopatologia.	1. Patologia do Sistema Nervoso de Mamíferos e Aves. 2. Patologia do Sistema Respiratório de Mamíferos e Aves. 3. Patologia do Sistema Digestório de Mamíferos e Aves. 4. Patologia do Fígado e Pâncreas de Mamíferos e Aves. 5. Tanatologia. 6. Traumatologia Forense. 7. Legislação e Exames de Determinação de Resíduos de Medicamentos em Produtos de Origem Animal. 8. Inflamação. 9. Alterações Circulatórias - Distúrbios Hemodinâmicos e do Sangue. 10. Neoplasia.

1.2 CAMPUS DE GURUPI:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Agronomia	2013.2/PMS/0013	1	919072	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física ou Mestrado em Produção Vegetal	1. Matemática. 2. Física. 3. Informática.	1. Tópicos de trigonometria e geometria. 2. Limite de uma função. 3. Derivada de uma função e aplicações da derivada. 4. Integral definida e indefinida de uma função. 5. Propriedades termodinâmicas dos gases, fluidos e sólidos. 6. Aplicações da teoria de fluidos em problemas de barragens, transporte de fluidos em vegetais e irrigação. 7. Noções sobre ondas, mecanismo de criação e propagação das ondas em meios materiais e no vácuo. 8. Propriedades da luz. Mecanismo de absorção da luz pelos vegetais. 9. Processadores de texto e planilhas eletrônicas. 10. Noções de lógica. Rede. Internet. Gráficos.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2013.2/PMS/0014	1	919029	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia e Doutorado em Bioprocessos ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Bioquímica	1. Bioquímica. 2. Bioquímica de Microorganismos. 3. Enzimologia. 4. Estágio supervisionado.	1. Estrutura e função de proteínas. 2. Enzimas. 3. Estrutura e função de lipídeos. 4. Estrutura e função de carboidratos. 5. Metabolismo de proteínas. 6. Metabolismo de lipídeos. 7. Glicólise e gliconeogênese. 8. Ciclo do ácido cítrico. 9. Fosforilação oxidativa. 10. Integração metabólica.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2013.2/PMS/0015	1	919048	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Produção e Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Agroquímica ou Doutorado em Bioquímica Agrícola ou Doutorado em Engenharia Agrícola ou Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	1. Projeto de Indústria. 2. Administração e Economia de Empresa. 3. Termodinâmica Aplicada. 4. Operações Unitárias. 5. Fenômeno de Transporte.	1. Dimensionamento de equipamentos de processo. 2. Lay-out da planta. 3. Fluxograma e dimensionamento de tubulações e instrumentação. 4. Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle. 5. Contabilidade de Empresas. 6. Estimação dos custos em plantas biotecnológicas. 7. Depreciação do equipamento. 8. Equipamentos para transferência de calor em biorreatores. 9. Termodinâmica do crescimento microbiano e balanço de energia no cultivo de células. 10. Bioprodutos e Bioseparações.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2013.2/PMS/0016	1	926579	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Materiais e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Doutorado em Química	1. Nanotecnologia de Biomateriais. 2. Nanofármacos. 3. Nanomedicina. 4. Estágio supervisionado. 5. Operações unitárias.	1. Fundamentos da nanobiotecnologia. 2. Sistemas de liberação controlada de moléculas. 3. Nanoencapsulamento de fármacos. 4. Biossensores. 5. Materiais biocompatíveis. 6. Matrizes poliméricas para engenharia de tecidos. 7. Nanossistemas contra micro-organismos. 8. Vacinas baseadas em nanopartículas. 9. Sistemas nanoestruturados na terapia do câncer. 10. Nanocosméticos.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	2013.2/PMS/0017	1	919050	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Ciências Florestais	1. Melhoramento Florestal. 2. Viveiro Florestal. 3. Colheita Florestal.	1. Conceitos em genética e melhoramento florestal. 2. Fontes de variabilidade, introdução de espécies e variação geográfica. 3. Seleção de populações e seleções individuais. 4. Noções de genética quantitativa. 5. Testes de procedências. 6. Herdabilidade e ganho genético. 7. Melhoramento florestal por hibridação e clonagem. 8. Viveiros Florestais. 9. Métodos e técnicas de produção de mudas. 10. Sistemas de colheita florestal.
Química Ambiental	2013.2/PMS/0018	1	918953	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica e Doutorado em Química	1. Química Analítica. 2. Físico-Química. 3. Química Inorgânica. 4. Química Orgânica.	1. Mecânica estatística clássica. 2. Mecânica quântica relativística. 3. Espectroscopia de RMN de 1H e 13C. 4. Espectrometria de massas. 5. Métodos eletroanalíticos. 6. Cromatografia líquida de alta eficiência aplicada a análises ambientais. 7. As leis da termodinâmica. 8. Teoria de Grupo. 9. Espectroscopia vibracional. 10. Teoria de Debye Huckel.
Química Ambiental	2013.2/PMS/0019	1	919036	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharel ou Licenciatura ou Industrial) ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Ciências com área de concentração em Química Ambiental ou Mestrado em Engenharia Ambiental	1. Química Ambiental. 2. Ecologia. 3. Química das Águas. 4. Biotecnologia Ambiental. 5. Ciências do Ambiente.	1. A Química da Troposfera. 2. A Química da Estratosfera. 3. Poluição dos recursos hídricos. 4. Bioremediação. 5. Quimiometria. 6. Principais Parâmetros em Análise de Água. 7. Política Nacional dos Recursos Hídricos. 8. Técnicas analíticas aplicadas em análises ambientais. 9. Política Nacional dos Resíduos Sólidos. 10. Ecotoxicologia.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2013.2/PMS/0020	1	856326	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Farmácia e Doutorado em Química com área de concentração em Química Orgânica	1. Química Orgânica. 2. Química Geral. 3. Métodos Espectrométricos. 4. Estágio Supervisionado.	1. Estereoquímica. 2. Análise conformacional. 3. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos. 4. Reações de adição eletrofilica em alquenos e alquinos. 5. Reações de substituição e eliminação em haletos de alquila. 6. Reações de substituição eletrofilica em compostos aromáticos. 7. Reações de adição ao grupo carbonila de aldeídos e cetonas. 8. Reações dos ácidos carboxílicos e derivados. 9. Espectroscopia de RMN de ¹ H e ¹³ C. 10. Espectrometria de massas.
Química Ambiental	2013.2/PMS/0021	1	919039	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Mestrado em Química com área de concentração em Química Orgânica	1. Química Orgânica. 2. Química Geral. 3. Métodos Espectrométricos. 4. Bioquímica.	1. Teoria de Ligação de Valencia e Teoria do Orbital Molecular. 2. Estereoquímica e análise conformacional. 3. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos. 4. Reações de adição eletrofilica em alquenos e alquinos. 5. Reações de substituição e eliminação em haletos de alquila. 6. Reações de substituição eletrofilica em compostos aromáticos. 7. Reações de adição ao grupo carbonila de aldeídos e cetonas. 8. Reações dos ácidos carboxílicos e derivados. 9. Metabolismo do DNA e do RNA. 10. Glicólise, Gliconeogenese e Via das pentoses fosfato.
Química Ambiental	2013.2/PMS/0022	1	919041	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química com área de concentração em Química Analítica	1. Química Analítica. 2. Química Ambiental. 3. Química Geral. 4. Estágio Supervisionado.	1. Equilíbrio químico. 2. Quimiometria. 3. Equilíbrio de complexos e titulação complexométrica. 4. Equilíbrio de precipitação e titulação de precipitação. 5. Análise gravimétrica e termogravimétrica. 6. Espectrofotometria. 7. Amostragem, padronização e calibração. 8. Técnicas Cromatográficas. 9. Técnicas Eletroanalíticas. 10. Erros, tratamento e avaliação estatística em análises químicas.

1.3 CAMPUS DE PALMAS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	2013.2/PMS/0023	1	314372	Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Estruturas ou Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental ou Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Estruturas. 2. Materiais de Construção. 3. Sistemas Construtivos.	1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Levantamento das reações de apoio e determinação dos esforços solicitantes das estruturas isostáticas. 4. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 5. Propriedade e desempenho dos materiais cerâmicos. 6. Execução de revestimento argamassado. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalação da obra. 10. Impermeabilização na construção civil.
Comunicação Social	2013.2/PMS/0024	1	775344	40 Horas	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Mestrado em Qualquer Área	1. Ensino em Jornalismo. 2. Práticas Jornalísticas. 3. Estágio em Jornalismo.	1. Redação Jornalística. 2. Métodos de Pesquisa em Jornalismo. 3. Estágio Supervisionado em Jornalismo. 4. Linguagens Transmidiáticas. 5. Novas diretrizes curriculares do jornalismo. 6. História da formação em jornalismo. 7. Veículos jornalísticos e suas características. 8. Ética e deontologia do jornalismo. 9. Práticas do estágio em jornalismo. 10. Etapas do processo de produção jornalística.
Enfermagem	2013.2/PMS/0025	1	918966	20 Horas	Graduação em enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva	1. Ações ambulatoriais e hospitalares. 2. Fundamentos de Enfermagem. 3. Técnicas básicas do cuidado em enfermagem. 4. Semiologia.	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Anamnese e exame físico. 3. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos. 4. Monitoramento dos sinais vitais. 5. Nutrição enteral e parenteral. 6. Assistência de enfermagem no tratamento de feridas. 7. Biossegurança e noções básicas de controle de infecção. 8. Oxigenoterapia e cuidados em pacientes entubados e traqueostomizados. 9. Cuidados de enfermagem a pacientes com necessidades de eliminações (cateterismo vesical). 10. Política Nacional de Humanização na integração ensino-serviço.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Enfermagem	2013.2/PMS/0026	1	919099	20 Horas	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Pediatria ou Especialização (Lato Sensu) em Neonatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Ambientais	1. Enfermagem Pediátrica. 2. Saúde da Criança e do Adolescente. 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. Imunização em pediatria. 2. Crescimento e desenvolvimento da criança. 3. O cuidado de enfermagem nas doenças prevalentes da infância, fundamentado na estratégia AIDIPI. 4. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 5. Manejo da dor em pediatria. 6. Administração de medicamentos em pediatria. 7. A criança hospitalizada e as estratégias terapêuticas de enfermagem. 8. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pediatria. 9. Assistência de Enfermagem à criança com afecção respiratória. 10. O enfermeiro no cuidado à criança portadora de doença crônica e sua família.
Enfermagem	2013.2/PMS/0027	1	918971	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Gerenciamento em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem e Saúde	1. Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos. 2. Enfermagem em Recuperação anestésica, centro de material e esterilização. 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. As interfaces da Assistência de Enfermagem com a Administração do Cuidar. 2. Aspectos ético-legais da atuação do enfermeiro em centro cirúrgico. 3. Biossegurança e epidemiologia das infecções de sítio cirúrgico. 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem no período perioperatório. 5. O cuidado de enfermagem no pós-operatório de cirurgias cardíacas. 6. Segurança do paciente infantil no Centro Cirúrgico: considerações quanto ao processo de cuidar. 7. Administração e organização do Centro Cirúrgico: gestão dos recursos materiais e humanos. 8. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em recuperação pós-anestésica. 9. Processos de trabalho do enfermeiro em Central de Material e Esterilização. 10. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde.
Enfermagem	2013.2/PMS/0028	1	918973	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Gerenciamento em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem e Saúde	1. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. 2. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem. 3. Trabalho de conclusão de curso em Enfermagem.	1. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 2. A evolução das políticas públicas relacionadas à Saúde da Mulher no Brasil. 3. Assistência de Enfermagem à mulher no planejamento reprodutivo. 4. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle do câncer de colo do útero e mama. 5. Assistência de Enfermagem à mulher no pré-natal de baixo risco. 6. Assistência de Enfermagem à mulher nas síndromes hemorrágicas. 7. Assistência de Enfermagem à mulher nas síndromes hipertensivas. 8. Evidências científicas na assistência ao parto com classificação das boas práticas obstétricas no parto normal. 9. O papel do enfermeiro no período puerperal. 10. A Humanização como princípio norteador da Assistência à mulher.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0029	1	918983	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Economia	1. Tecnologia das Construções e Edificações. 2. Planejamento, Gerenciamento e Controle das Construções. 3. Administração e Economia para Engenharia. 4. Materiais de Construção. 5. Introdução às Engenharias.	1. Implantação do edifício: Canteiro, instalações provisórias, movimento de terra e locação de obra. 2. Estruturas: Forma, armação e concretagem. 3. Administração e Planejamento estratégico na Construção Civil. 4. Orçamento e controle de custos na Construção Civil. 5. Otimização do tempo em Projetos de Construção Civil: PERT/CPM. 6. Uso da madeira na construção civil. 7. Metodologias para ensaio de materiais de Construção Civil. 8. Materiais Cerâmicos. 9. Aço na Construção Civil. 10. Argamassas: classificação e propriedades das argamassas, ensaios tecnológicos em argamassas, traço.
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0030	1	918981	20 Horas	Graduação em Tecnologia em Construção Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios ou Graduação em Tecnologia em Edificações ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento, Gerenciamento e Execução de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Obras, Tecnologia & Qualidade da Construção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção e Sistemas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas Construtivos de Edificações ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção e Instalações Prediais	1. Tecnologia das Construções e Edificações. 2. Planejamento, Gerenciamento e Controle das Construções. 3. Administração e Economia para Engenharia. 4. Conforto Ambiental. 5. Projeto Integrado e Sistemas Construtivos.	1. Implantação do edifício: Canteiro, instalações provisórias, movimento de terra e locação de obra. 2. Estruturas: Forma, armação, e concretagem. 3. Administração e Planejamento estratégico na Construção Civil. 4. Orçamento e controle de custos na Construção Civil. 5. Otimização do tempo em Projetos de Construção Civil: PERT/CPM. 6. Compatibilização de Projetos em Construção Civil. 7. Conforto Térmico. 8. Conforto Acústico. 9. Incorporação e análise econômica. 10. Aplicação dos Conceitos Lean Construction em Edificações.
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0031	1	918976	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construções Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Madeira ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Mecânica das Estruturas	1. Pontes e Grandes Obras. 2. Resistência dos Materiais. 3. Estruturas de Aço e Madeira.	1. Esforços na superestrutura e na infraestrutura de pontes em concreto. 2. Dimensionamento e detalhamento das seções de concreto e das armaduras de pontes em concreto. 3. Colunas metálicas submetidas à compressão: Instabilidade global e local. 4. Dimensionamento de vigas metálicas submetidas à flexão simples. 5. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão, resistência e deformações elásticas e plásticas. 6. Projeto de telhados de madeira. 7. Projeto e execução de pontes de concreto protendido. 8. Projeto e execução de pontes de concreto armado. 9. Tensões e deformações na flexão e no cisalhamento. 10. Energia de deformação: teoremas de energia.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0032	2	919133 919134	20 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construções Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Madeira ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Mecânica das Estruturas	1. Estruturas Hiperestáticas. 2. Resistência dos Materiais. 3. Alvenaria Estrutural. 4. Metodologia Científica.	1. Equilíbrio dos corpos rígidos: tipos de carregamento e de apoio, equações de equilíbrio da estática. 2. Estruturas hiperestáticas: definição de estruturas reticuladas; grau de hiperestaticidade externo e interno. 3. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão, resistência e deformações elásticas e plásticas. 4. Tensões e deformações na flexão e no cisalhamento. 5. Energia de deformação: teoremas de energia. 6. Método das forças ou da flexibilidade aplicado em treliças, vigas e pórticos. 7. Método da rigidez ou dos deslocamentos aplicado em treliças, vigas e pórticos. 8. Concepção dos edifícios em alvenaria estrutural. 9. Detalhamento de projetos em alvenaria estrutural. 10. Centro de torção de seções delgadas abertas e estudo das tensões.
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0033	1	919068	20 Horas	Graduação em Tecnologia em Construção Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios ou Graduação em Tecnologia em Edificações ou Graduação em Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento, Gerenciamento e Execução de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Obras, Tecnologia & Qualidade da Construção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção e Sistemas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas Construtivos de Edificações ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção e Instalações Prediais	1. Instalações Elétricas Prediais. 2. Higiene e Segurança no Trabalho. 3. Instalações de Combate à Incêndio.	1. Doenças profissionais e do trabalho. 2. Norma Regulamentadora nº 18 do ministério do trabalho. 3. Riscos profissionais: Avaliação e controle. 4. Instalações elétricas de iluminação. 5. Instalações para força motriz e seleção de motores. 6. Projeto de instalações elétricas prediais. 7. Instalações prediais contra descargas atmosféricas. 8. Dispositivos de proteção contra surtos elétricos. 9. Iluminação e economia de energia na edificação. 10. Projetos de Instalações de Combate à Incêndio.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0034	1	918980	40 Horas	<p>Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Hídrica ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Geologia ou Graduação em Geofísica ou Graduação em Ciências Ambientais ou Graduação em Tecnologia em Geoprocessamento ou Graduação em Tecnologia em Sensoriamento Remoto ou Graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental e</p> <p>Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Sanitária ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Geociências Aplicadas ou Mestrado em Geologia ou Mestrado em Geologia Aplicada ou Mestrado em Geologia e Geoquímica ou Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis</p>	<p>1. Geoprocessamento e Análise Ambiental.</p> <p>2. Projeto de Sistemas de Esgotos Sanitários.</p> <p>3. Sistemas de Drenagem Urbana.</p> <p>4. Gestão de Recursos Hídricos.</p> <p>5. Química Geral.</p>	<p>1. Concepção, planejamento e dimensionamento dos sistemas de drenagem urbana.</p> <p>2. Sistemas de microdrenagem: captação das águas pluviais, galerias e pequenos canais.</p> <p>3. Impacto da Urbanização no Ciclo Hidrológico Urbano.</p> <p>4. Bases conceituais e teóricas sobre os Sistemas de Informações Geográficas (SIG).</p> <p>5. Princípios, métodos e características das tecnologias de aquisição dos dados geográficos espaciais: da fotogrametria, do sensoriamento remoto e do sistema de posicionamento global – GPS.</p> <p>6. O conceito e a aplicação das ações mitigadoras, dos programas ambientais e do monitoramento no EIA.</p> <p>7. Análise de impactos resultantes de obras civis.</p> <p>8. Sistemas de esgotos sanitários: partes constitutivas, concepção dos sistemas, estudo de vazões, rede coletora, interceptores e emissários, sifão invertido, estações elevatórias e linhas de recalque.</p> <p>9. Política Nacional de Recursos Hídricos.</p> <p>10. Fundamentos de Química e Aplicações na Engenharia.</p>
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0035	1	918982	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária e</p> <p>Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Sanitária ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente ou Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos</p>	<p>1. Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários.</p> <p>2. Sistemas de Abastecimento de Água.</p> <p>3. Saneamento Ambiental.</p> <p>4. Legislação e Ética na Engenharia.</p>	<p>1. Sistema de abastecimento de água: levantamentos preliminares, relatório técnico, evolução populacional.</p> <p>2. Definição de manancial, tipo de captação, tomada de água, elevatórias de água bruta, adutoras, proteção e descarga de adutora, reservatórios.</p> <p>3. Dimensionamento econômico e projeto executivo de sistemas de abastecimento de água de comunidades de médio porte.</p> <p>4. Concepção, planejamento e dimensionamento dos sistemas de drenagem.</p> <p>5. Instalações prediais de esgotos sanitários.</p> <p>6. Instalações prediais de águas pluviais.</p> <p>7. Instalações prediais de GLP.</p> <p>8. Sistemas urbanos de esgotos sanitários.</p> <p>9. Tratamento de águas de abastecimento.</p> <p>10. Engenharia de Recursos Hídricos: reservatórios, barragens, controle de cheias, irrigação, geração de energia, navegação.</p>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0036	1	919070	20 Horas	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Preservação do Patrimônio Cultural ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental	1. Desenho Técnico. 2. Desenho Assistido por Computador. 3. Geometria Descritiva. 4. Seminários Científicos e Integradores em Engenharia. 5. Projeto Integrado e Sistemas Construtivos.	1. Métodos descritivos: mudança de planos, rotação, rebatimento e alçamento. 2. Representação de poliedros e sólidos de revolução. 3. Seção plana em poliedros e sólidos de revolução. 4. Construções geométricas fundamentais. 5. Desenho Projetivo: Vistas Ortogonais. 6. Criação e modificação de entidades lineares e sólidos básicos. 7. Técnicas avançadas de modelagem e criação de desenhos a partir de sólidos (AutoCAD). 8. Desenho de Edificações: Plantas e Cortes (AutoCAD). 9. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 10. Detalhamento de desenhos e impressão.
Engenharia Civil	2013.2/PMS/0037	1	919069	20 Horas	Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Engenharia de Materiais	1. Cálculo I, II, III e IV. 2. Álgebra Linear. 3. Introdução à Informática e Algoritmos.	1. Sistema dos números reais. Limites. Derivadas de uma variável. 2. Métodos de integração. Integral definida. Aplicações. 3. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Integração múltipla. 4. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear. 5. Sistemas Lineares. 6. Séries Numéricas. 7. Discussão das formas de representação do raciocínio algoritmo. 8. Teorema de Gauss. 9. Noções básicas sobre informática e linguagens de programação. 10. Equações diferenciais de 1ª ordem.
Engenharia de Alimentos	2013.2/PMS/0038	1	919137	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia Agrícola	1. Fenômenos de Transporte. 2. Operações Unitárias.	1. Secagem, Modelagem Matemática, Difusividade em Meio Sólido e Equipamentos. 2. Reologia de Fluidos Não-Newtonianos, Classificação, Propriedades dos Fluidos Não-Newtonianos, Modelos Utilizados. 3. Mecanismos de Transporte de Calor: Condução, Convecção e Radiação. 4. Transferência de Massa: Lei de FICK, Coeficiente de Difusão, Coeficiente de Transferência de Massa. 5. Balanços de Massa Com e Sem Reação Química. 6. Destilação Fracionada: Princípios, Leis, Equipamentos e Métodos de Resolução. 7. Evaporação: Princípios, Evaporadores, Balanços de Massa e de Energia. 8. Análise Dimensional e Princípio de Semelhanças. 9. Escoamento Interno de Fluidos: Análise da Perda e Carga e Perda de Pressão, Acessórios, Fator de Atrito. 10. Trocadores de Calor: Classificação, Tipos, Coeficiente Global U, LMTD, Aplicações.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Elétrica	2013.2/PMS/0039	3	918986 918987 918990	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicação e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Telecomunicações ou Mestrado em Eletrônica ou Mestrado em Microondas ou Mestrado em Antenas ou Mestrado em Processamento de Sinais ou Mestrado em Sistemas de Comunicações ou Mestrado em Eletromagnetismo Aplicado	1. Sistemas de Telecomunicações. 2. Tráfego Telefônico. 3. Modulação de Sinais. 4. Compatibilidade Eletromagnética.	1. O Espectro Eletromagnético para Telecomunicações. 2. Sistema de Comunicação Móvel. 3. Sistema de Comunicação por Satélite. 4. Sistema de Telefonia Fixa. 5. Noções básicas de Modulação. 6. Noções básicas de Multiplexação. 7. Dispositivos Semicondutores em Microondas. 8. Noções de Demanda para Tráfego Telefônico. 9. Noções de Tráfego Oferecido, Escoado, Congestionamento e Perdas no Tráfego Telefônico. 10. Sistemas com Perdas: A Fórmula de Erlang.
Engenharia Elétrica	2013.2/PMS/0040	3	918993 918994 918995	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Instalações Elétricas Prediais e Industriais. 2. Circuitos e Medidas Elétricas. 3. Motores Elétricos. 4. Planejamento, Operação e Proteção de Sistemas Elétricos.	1. Componentes harmônicas. 2. Ensaio para transformadores. 3. Fluxo de potência ótimo. 4. Projetos de redes de distribuição urbana e rural. 5. Dimensionamento de condutores para baixa tensão. 6. Medição da resistividade do solo. 7. Acionamento de motores síncronos. 8. Filosofia da proteção. 9. Acionamento de motores de corrente contínua. 10. Correção do fator de potência na indústria.
Filosofia	2013.2/PMS/0041	1	924553	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. Epistemologia. 2. Introdução a Filosofia. 3. História e Teoria da Ciência.	1. O princípio da Filosofia. 2. O problema do conhecimento na Filosofia Clássica. 3. Aspectos da Filosofia Medieval. 4. Teoria do Conhecimento na Filosofia Moderna. 5. Bachelard e o espírito científico. 6. A prioridade dos paradigmas em Thomas Kuhn. 7. Valores e atividade científica em Lacey. 8. A diferença entre Filosofia e Ciência. 9. Problemas fundamentais da Ciência Contemporânea. 10. Características das revoluções.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	2013.2/PMS/0042	1	919138	40 Horas	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia com área de concentração em Aprendizagem e Comportamento Social	1. Psicologia. 2. Ciências da Vida. 3. Saúde Coletiva.	1. O profissional da saúde e a morte. 2. Terapia Comunitária. 3. Psicologia Preventiva. 4. A inserção do psicólogo em Equipe de Saúde. 5. Síndrome de Burnout - O estresse do profissional da saúde. 6. Depressão do Idoso. 7. Violência Doméstica / Abuso Sexual / Pedofilia. 8. Mediação de Conflitos Intra-familiares. 9. Drogas e Dependência Química. 10. Assistência Psicológica Domiciliar.
Medicina	2013.2/PMS/0043	1	325335	20 Horas	Graduação em Medicina e Especialização (Lato Sensu) em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)	1. Saúde da Família. 2. Saúde do Adulto. 3. Saúde da Mulher. 4. Saúde da Criança. 5. Saúde do Idoso.	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses Intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.

1.4 CAMPUS DE PORTO NACIONAL:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	2013.2/PMS/0044	1	806463	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Doutorado em Zoologia ou Doutorado em Biociências com ênfase em Zoologia ou Doutorado em Biologia com ênfase em Zoologia ou Doutorado em Ciências Biológicas com ênfase em Zoologia ou Doutorado em Biologia Animal com ênfase em Biologia Comparada	1. Anatomia Animal Comparada. 2. Zoologia dos Vertebrados. 3. Embriologia Comparada.	1. Contribuições da Embriologia para elaboração de hipóteses de relações de parentesco entre os Metazoa. 2. Evolução dos Padrões de Simetria Corporal, e Cavidades Corpóreas ao longo da História dos Metazoa. 3. Evo-Devo. 4. Anatomia comparada do sistema esquelético dos Craniata. 5. Anatomia comparada do sistema muscular dos Craniata. 6. Anatomia comparada do sistema urogenital dos Craniata. 7. Princípios Básicos de Nomenclatura Zoológica. 8. Princípios Básicos de Sistemática Filogenética. 9. Coleções Biológicas: Importância para estudos sistemáticos e nomenclaturais. 10. História Evolutiva, Diversidade, e Relações de Parentesco dos grandes grupos de Craniata.
Letras	2013.2/PMS/0045	2	298147 297942	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: Inglês ou Graduação em Letras: Português e Inglês e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa ou Mestrado em Ensino de Língua	1. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura I. 2. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura II. 3. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura III. 4. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura IV.	1. English learning strategies. 2. Theories of English language acquisition. 3. Approaches, techniques and methods of English teaching. 4. English teaching and the new technologies: hypertext and multimedia. 5. Culture in the English teaching. 6. English teaching through competence and capacities. 7. Communicative language teaching applied to English teaching. 8. Educational Policies: critical view: LDB e PCNs (Fundamental e Médio). 9. Writing and Reading skills in English teaching. 10. The English teaching of listening and speaking skills.
Letras	2013.2/PMS/0046	1	919129	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia da Educação ou Mestrado em Educação	1. Perspectivas Teóricas da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. 2. Saberes e Fazeres do Professor diante das dificuldades de Aprendizagem. 3. Psicologia da Educação e a formação do profissional em Letras.	1. Contribuição da Psicologia para a formação de Professores. 2. Perspectivas teóricas da aprendizagem: desdobramentos para a ação pedagógica no contexto escolar. 3. Perspectivas teóricas do desenvolvimento humano: desdobramentos para a ação pedagógica no contexto escolar. 4. Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. 5. Processos de discriminação, estigmatização e segregação social na escola. 6. Implicações das perspectivas teóricas histórico-cultural e epistemologia genética. 7. A compreensão do desenvolvimento humano na perspectiva do modelo bioecológico. 8. Contribuições da abordagem comportamental para a aprendizagem. 9. Contribuições da abordagem cognitivista para a aprendizagem. 10. Análise dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e a instrumentalização desses princípios no planejamento e ensino das licenciaturas.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	2013.2/PMS/0047	1	919096	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Letras: Libras e</p> <p>Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Letras Vernáculas ou Mestrado em Língua e Cultura ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação</p> <p>Ou</p> <p>Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Fonoaudiologia ou Graduação em Psicologia e</p> <p>Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Letras Vernáculas ou Mestrado em Língua e Cultura ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Fonoaudiologia e</p> <p>Certificado de Proficiência em LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação</p>	<p>1. Língua Brasileira de Sinais (Libras) (Letras).</p> <p>2. Língua Brasileira de Sinais (Libras) (História).</p> <p>Língua Brasileira de Sinais (Libras) (Geografia).</p> <p>Língua Brasileira de Sinais (Libras) (Biologia).</p>	<p>1. Diferenças entre aquisição e aprendizagem do português L2 por falantes de Língua de Sinais Brasileira.</p> <p>2. A Morfologia da Língua de Sinais Brasileira como ponto de partida para a construção de novas palavras.</p> <p>3. O papel da iconicidade na fonologia, na morfologia e no léxico da Língua de Sinais Brasileira.</p> <p>4. A ordem de palavras na frase da Língua de Sinais Brasileira em contraste com o português.</p> <p>5. A estrutura morfossintática do sintagma nominal e do sintagma verbal na Língua de Sinais Brasileira.</p> <p>6. As propriedades morfossintáticas da concordância verbal na Língua de Sinais Brasileira.</p> <p>7. O papel dos classificadores no léxico e em estruturas gramaticais na Língua de Sinais Brasileira.</p> <p>8. Novas tecnologias e educação de surdos.</p> <p>9. Ensino da Língua de Sinais Brasileira: métodos, técnicas e abordagens em conformidade com os níveis de proficiência.</p> <p>10. Possibilidades de universalização da Língua Escrita de Sinais de acordo com os aspectos linguísticos e culturais.</p>
Letras	2013.2/PMS/0053	1	861317	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e</p> <p>Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura</p>	<p>1. Princípios e Fundamentos dos Estudos da Linguagem.</p> <p>2. Morfologia.</p> <p>3. Escrita Acadêmica.</p>	<p>1. Ciências da Linguagem: conceitos fundamentais.</p> <p>2. Os vários campos da Linguística.</p> <p>3. História da Linguística.</p> <p>4. As classes de palavras e os paradigmas possíveis em Língua Portuguesa.</p> <p>5. Morfemas do Português.</p> <p>6. Criação Lexical.</p> <p>7. Universais Linguísticos.</p> <p>8. Coesão e coerência textual.</p> <p>9. Os gêneros acadêmicos.</p> <p>10. Textos científicos: resumo e resenha.</p>

1.5 CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	2013.2/PMS/0048	1	856316	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Filosofia	1. Teoria Política. 2. Análise Política. 3. Política Brasileira. 4. Supervisão Acadêmica de Estágio em Ciência Política.	1. A política em Aristóteles. 2. O republicanismo em Maquiavel. 3. Política e educação em Rousseau. 4. Justiça e igualdade em John Rawls. 5. Legalidade e legitimidade. 6. Movimentos sociais. 7. Partidos políticos. 8. Política brasileira. 9. Organização dos três poderes no Brasil. 10. Conceituação de estágio e supervisão no processo de ensino/aprendizagem.
Ciências Sociais	2013.2/PMS/0049	1	806479	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia	1. Teoria Sociológica Clássica. 2. Teoria Sociológica Contemporânea. 3. Sociologia Brasileira.	1. Origem e formação da Sociologia. 2. Formação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil. 3. Cultura e Sociedade no Brasil. 4. Classes, estamentos e partidos. 5. Mudança Social. 6. Ação e estrutura. 7. Teorias da modernidade no pensamento sociológico clássico. 8. Teorias da modernidade no pensamento sociológico contemporâneo. 9. Objetividade das Ciências Sociais na teoria sociológica clássica. 10. Objetividade das Ciências Sociais na teoria sociológica contemporânea.
Ciências Sociais	2013.2/PMS/0050	1	925463	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação	1. Psicologia da Educação. 2. Psicologia Social. 3. Filosofia da Educação.	1. Desenvolvimento da Psicologia da educação: origem e evolução. 2. Aplicação do conhecimento psicológico à educação: princípios, métodos e fenômenos educativos. 3. Aspectos sociocognitivos das aprendizagens. 4. Origem e evolução da psicologia social como ciência. 5. Teorias contemporâneas da psicologia social. 6. Políticas públicas, indivíduo, cultura e sociedade. 7. Análise dos fenômenos sociopsicológicos na sociedade. 8. Distinções entre história da filosofia e o filosofar. 9. Intencionalidade e educação. 10. Filosofia da educação como crítica à Pedagogia.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação do Campo	2013.2/PMS/0051	1	925460	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Visuais e Especialização (Lato Sensu) em Artes Visuais ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Cultura ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em História da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Semiótica	1. História da Arte. 2. Estética da Arte. 3. Percepção Visual.	1. Educação do Campo. 2. Educação popular. 3. Cultura popular. 4. Arte popular. 5. Estudo e prática dos procedimentos de pesquisa em artes visuais. 6. A Estética como filosofia da Arte. 7. Concepção de Arte e Beleza na história das ideias estéticas. 8. Teoria e crítica da Arte. 9. O ensino da Arte e a interdisciplinaridade. 10. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Alternância.
Pedagogia	2013.2/PMS/0052	1	260236	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Letras com área de concentração em Linguística ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou Mestrado em Linguística Aplicada Ou Graduação em Letras e Mestrado em Educação	1. Leitura e Produção de Texto. 2. Introdução a Antropologia. 3. Educação Indígena.	1. Desenvolvimento da habilidade de comunicar-se adequadamente. 2. Manifestação do pensamento organizado em oportunidades e contextos de expressão verbal e não verbal, por meio da oralidade e da escrita. 3. Desenvolvimento de experiências necessárias para expansão do vocabulário e riqueza de ideias. 4. O processo de leitura e produção de texto, visando incrementar e aperfeiçoar a prática pedagógica, além de atingir um grau mais elaborado de produção textual em diferentes modalidades de texto. 5. Os processos de leitura e de estudos linguísticos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmico-profissionais. 6. A resistência dos povos indígenas ao longo da história do Brasil. 7. História da Educação Indígena no Brasil. 8. Processo histórico de construção do conceito de homem e do entendimento da diferença cultural pela sociedade ocidental. 9. Abordagem das principais correntes da Antropologia Social, explorando o conceito de cultura e outros marcos teóricos referenciais, bem como os métodos e técnicas de pesquisas utilizadas pelos antropólogos. 10. Demonstração do diálogo e a interface possível entre os campos da Antropologia e da Educação.

ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 082/2013 – UFT, DE 28/11/2013.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.8, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 082/2013.

Contem _____ Folhas

Data: ___/___/2014

Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO II** do Edital Nº 082/2013, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: ___/___/2014

Carimbo e Assinatura do Servidor

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2013.2

Nos termos do edital nº 082/2013, de 28 de Novembro de 2013, do Concurso Público para o Provimento de Vagas no Cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Tocantins, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no edital nº 082/2013, em especial o item 4.8 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato